



*Universidade Federal do Rio de Janeiro*  
*Instituto de Matemática*

**EDITAL Nº 01/2023**

**SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE  
PROJETO PRINT-UFRJ "CIÊNCIAS BÁSICAS EM PROL DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" - PPG MATEMÁTICA**

O Projeto PrInt - UFRJ "Ciências Básicas em Prol do Desenvolvimento Sustentável", do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG - IM), torna públicas as diretrizes para seleção interna para *01 (uma) Bolsa de Doutorado Sanduíche* no âmbito do Programa de Internacionalização (PrInt). A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, entre 01 de outubro de 2023 e 30 de setembro de 2024 ou entre 01 de novembro de 2023 e 31 de outubro de 2024.

A Instituição de Ensino Superior de destino de interesse do candidato deve estar localizada necessariamente em um dos seguintes países:

África do Sul | Alemanha | Angola | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica |  
Canadá | Chile | China | Colômbia | Coreia do Sul | Cuba | Dinamarca |  
Espanha | Estados Unidos | França | Grécia | Holanda | Índia | Indonésia |  
Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Peru | Portugal |  
Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai

## 1. Inscrições

O prazo de inscrição é de 01 de março de 2023 a 22 de março de 2023 pelos e-mails:

pacifico@im.ufrj.br, manuel@im.ufrj.br, cniche@im.ufrj.br

## 2. Documentos necessários para inscrição no processo seletivo

Os alunos de Doutorado interessados em se candidatar para esta Bolsa deverão enviar em um único arquivo em formato pdf, a seguinte documentação:

1. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
2. Histórico Escolar;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
5. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no anexo XII do edital 41/17 - CAPES-PrInt;
7. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
8. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
  - Título
  - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional
  - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - Objetivos e Metas;

- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;

10- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

### **3. Critérios para seleção e lista de espera**

A Comissão de Seleção, aos efeitos de indicar um aluno para usufruir a Bolsa, levará em conta, dentre outros: desempenho acadêmico do aluno; mérito do plano de trabalho; mérito científico do orientador na instituição de destino; qualidade da instituição de destino. Os alunos cuja inscrição seja deferida, que sejam classificados pela Comissão de Seleção e que não sejam indicados para Bolsa, serão incluídos numa Lista de Espera administrada pela PR2 da UFRJ aos efeitos de, potencialmente, serem indicados caso houver Bolsas de Doutorado Sanduíche remanescentes em outros Projetos e Programas.

### **4. Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção, a qual indicará o aluno que usufruirá a Bolsa, será formada pelos seguintes membros: o Coordenador do Programa de Pós-Graduação; um docente indicado pelo Colegiado da Pós-Graduação; um

avaliador externo ao Programa de Pós-Graduação, com grau de Doutor; e um representante do Corpo Discente (aluno de Doutorado).

## 5. Cronograma

O prazo de inscrição é de 01 de março de 2023 a 22 de março de 2023 pelos e-mails:

pacifico@im.ufrj.br, manuel@im.ufrj.br, cniche@im.ufrj.br

Publicação preliminar dos resultados: 28 de março de 2023

Prazo para interposição de recursos: 30 de março de 2023

Publicação final dos resultados: 1 de abril de 2023

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2023



César J. Niche  
Coordenador Projeto PrInt  
Ciências Básicas em Prol do Desenvolvimento Sustentável  
PPG Matemática UFRJ

María José Pacífico  
Coordenadora  
PPG Matemática UFRJ